

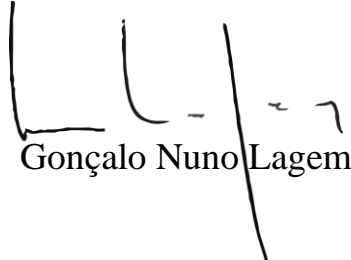


DESPACHO N.º 17/2021

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, usando das faculdades que lhe são conferidas pela alínea a), n.º.2, artigo 35º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, considerando a tradição existente na época de Páscoa, **determino**, a **concessão de tolerância de ponto** aos trabalhadores da Câmara Municipal de Monforte no **dia 01 de abril de 2021 (Período da tarde)**.

Paços do Município de Monforte, aos 26 de março de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Gonçalo Nuno Lagem